RESULTADO DO PEDIDO DE CONTESTAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA

CARGO: ALMOXARIFE II

QUESTÃO 03

Resultado da Análise: QUESTÃO INDEFERIDA – GABARITO MANTIDO LETRA D

Justificativa: A Banca Examinadora após análise indefere o pedido de contestação, mantendo o gabarito da questão.

QUESTÃO 08

Resultado da Análise: QUESTÃO INDEFERIDA – GABARITO MANTIDO LETRA B

Justificativa: A Banca Examinadora após análise indefere o pedido de contestação, mantendo o gabarito da questão.

QUESTÃO 19

Resultado da Análise: QUESTÃO INDEFERIDA – GABARITO MANTIDO LETRA C

Justificativa: A Banca Examinadora após análise indefere o pedido de contestação, mantendo o gabarito da questão.

QUESTÃO 23

Resultado da Análise: QUESTÃO ANULADA

Justificativa: A Banca Examinadora após análise defere o pedido de contestação, anulando a questão.

QUESTÃO 26

Resultado da Análise: QUESTÃO INDEFERIDA – GABARITO MANTIDO LETRA A

Justificativa: A Banca Examinadora após análise indefere o pedido de contestação, mantendo o gabarito da questão, uma vez que refere-se a modalidade estocagem livre, que proporciona o melhor uso da área evitando o desperdício do espaço físico.

QUESTÃO 30

Resultado da Análise: QUESTÃO INDEFERIDA – GABARITO MANTIDO LETRA A

Justificativa: A Banca Examinadora após análise indefere o pedido de contestação, mantendo o gabarito da questão, uma vez que um **item de material** trata-se de um Itém de Catálogo Padronizado da instituição e não na sua apresentação individual. Portanto, o espaço físico deve levar em conta o estoque máximo para armanezamento.

QUESTÃO 34

Resultado da Análise: QUESTÃO INDEFERIDA – GABARITO MANTIDO LETRA C

Justificativa: A Banca Examinadora após análise indefere o pedido de contestação, mantendo o gabarito da questão.

QUESTÃO 36

Resultado da Análise: QUESTÃO DEFERIDA – GABARITO ALTERADO LETRA D

Justificativa: A Banca Examinadora após análise defere o pedido de contestação, alterando o gabarito da questão para letra D.

Setor de Provimento e Acompanhamento de Pessoal em Saúde
Uberlândia, 12 de Março de 2019.